ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 044/99 Data 11/06/99

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/99

DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE "Dr. LÉO STUMPF - Juiz de Direito".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 JUNHO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.06.1999

PROTOCOLO: 11.06.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
14.06.1999

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
28.06.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 JUNHO /1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/99

"DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE – DR. LÉO STUMPF"

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 – LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DEMONSTRATIVO DA PRAÇA

06 – DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 11 de junho de 1999

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 044/99 Data 11 06 99
PRESIDENTE

Ao Vereador. LUIZ H. RONSONI
Para Relatar
Data: 15/06/99

Carlinda Poletto Farina
Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH
Vice Presidente no exercício da Presidência

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 14/06/99
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Praça em nossa cidade de ***" DR. LÉO STUMPF"***

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

BIOGRAFIA

LÉO STUMPF nasceu em Porto Alegre em 31 de janeiro de 1915, chegando ainda criança para residir nesta região. Seu pai Emilio Stumpf, que exercia a profissão de dentista e sua mãe Vicentina Ferreira Stumpf, eram descendentes de imigrantes alemães, pioneiros radicados na região de Carlos Gomes, Getúlio Vargas e Erechim.

Completou seus primeiros estudos em 1932 no Instituto Educacional de Passo Fundo. Mais tarde diplomou-se como contador na Escola Cristo Rei de Getúlio Vargas, onde anos depois lecionaria a disciplina de Prática Jurídica.

Sendo um estudante, aficcionado pelas leis e pelas letras, bacharelou-se em 1940 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre. Logo depois de formado, voltou para Getúlio Vargas, a fim de reassumir suas funções de Secretário da Prefeitura Municipal e iniciar sua carreira de advogado. Ainda no município de Getúlio Vargas, foi vereador, diretor da Rádio Vera Cruz, redator do jornal GETULIENSE, presidente do Clube Aliança, presidente do Guaíba Futebol Clube (atual Taguá), fundador da L.O.J. Cruz de Malta e fundador do Rotary Clube de Getúlio Vargas. Destacou-se também como um dos professores fundadores do Curso de Direito da Universidade de Passo Fundo, tendo lecionado Direito Civil por vários anos.

Fez concurso para Juiz de Direito em 1959 tendo obtido com brilhantismo o primeiro lugar. Após uma rápida carreira na qual exerceu a magistratura em diversas comarcas do Estado e obteve muitas promoções por merecimento, aposentou-se em Porto Alegre como Juiz de Direito de quarta entrância. Optou então, juntamente com seus familiares, por morar em Erechim, terra de seus antepassados e pela qual tinha grande apreço.

Em Erechim militou por muitos anos na advocacia do Forum local, tendo formado um grande círculo de amigos que frequentavam semanalmente sua vasta biblioteca jurídica e literária, produto de sua laboriosa pesquisa bibliográfica .

Foi assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Erechim no mandato de IRANY JAIME FARINA tendo recebido em 30 de janeiro de 1973 uma homenagem especial pelo seu brilhante desempenho e elevado destaque em sua atividade quando em exercício dessa função. Assessorou também juridicamente a Prefeitura Municipal de Erechim na administração de ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO e participou ativamente da criação da FAPES como instituição.

Foi assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas na administração de ODACIR KLEIN e em 1984 recebeu o título de CIDADÃO GETULIENSE em reconhecimento aos relevantes e destacados serviços prestados aquela comunidade.

Profundo conhecedor da história regional, participou ativamente das mais diversas ações de ordem social e pública. No início dos anos cinquenta elaborou a Monografia do Município de Getúlio Vargas, obra rica em detalhes que relata a história político-administrativa e economica do município de Getúlio Vargas desde as suas origens, a qual tem sido fonte obrigatória de consulta das demais obras publicadas posteriormente sobre o assunto. É considerada a obra mais importante da historiografia local, já que contem um estudo completo da colonização da região. A Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística serviu-se dessa obra com fonte bibliográfica para alguns de seus verbetes.

Produziu ainda literatura jurídica, tendo publicado trabalhos de expressivo valor jurídico em revistas especializadas. Da mesma forma suas petições caracterizavam-se por um estilo culto, de vocabulário rico, de peculiar erudição e notável saber jurídico.

Na ocasião em que recebeu a homenagem por sua atuação na administração de Irany Jaime Farina, em seu discurso assim se pronunciou em relação a Erechim:

"A par do título de CAPITAL DO ALTO URUGUAI, já foi Erechim, pelos que aqui aportam, agraciada com o galardão de CAPITAL DA AMIZADE. É que, desde a solidariedade de seus pioneiros para enfrentar e vencer o ambiente então agreste e hostil, a todos recebe de braços abertos e, quando dignos, os assimila e integra com espontaneidade. À generosidade desta gente, cujo convívio em boa hora, para felicidade minha e de meus familiares, escolhi ao me aposentar como magistrado, o nosso muito obrigado."

Faleceu no dia 9 de agosto de 1995 em Erechim, deixando sua esposa Rosita, os filhos Marco, Liége, Vera e Bernadete, os netos Saionara, Aline, Michelle, Giovana, Lia Paula, Candy, Kisy, Liz e Alex, e os bisnetos Katrine, Antonio Afonso, Rafael, Vitória, Laura e Guilherme.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE " DR. LÉO STUMPF"

*Art. 1º - É dada denominação de **"DR. LÉO STUMPF"** a uma Praça em nossa cidade.*

Art. 2º - A Praça que trata o artigo anterior está localizada na chácara nº 76 do Poligno 21 de abril – Vila Santa Rosa.

*Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"PRAÇA DR. LÉO STUMPF"** Juiz de Direito.*

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina

Vereadora da Bancada do PMDB

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

A praça localiza-se na chácara n.° 76 do Polígono 21 de Abril, Vila Santa Rosa, e tem as seguintes confrontações:

Norte: com os lotes n.° 05 e 15 da quadra 2
Sul : com a Rua Jorge Berdian
Leste: com a Rua Jacó Luiz Busatta
Oeste: com a Rua Leão Lerner

Erechim, 07 de junho de 1999.

P/ MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

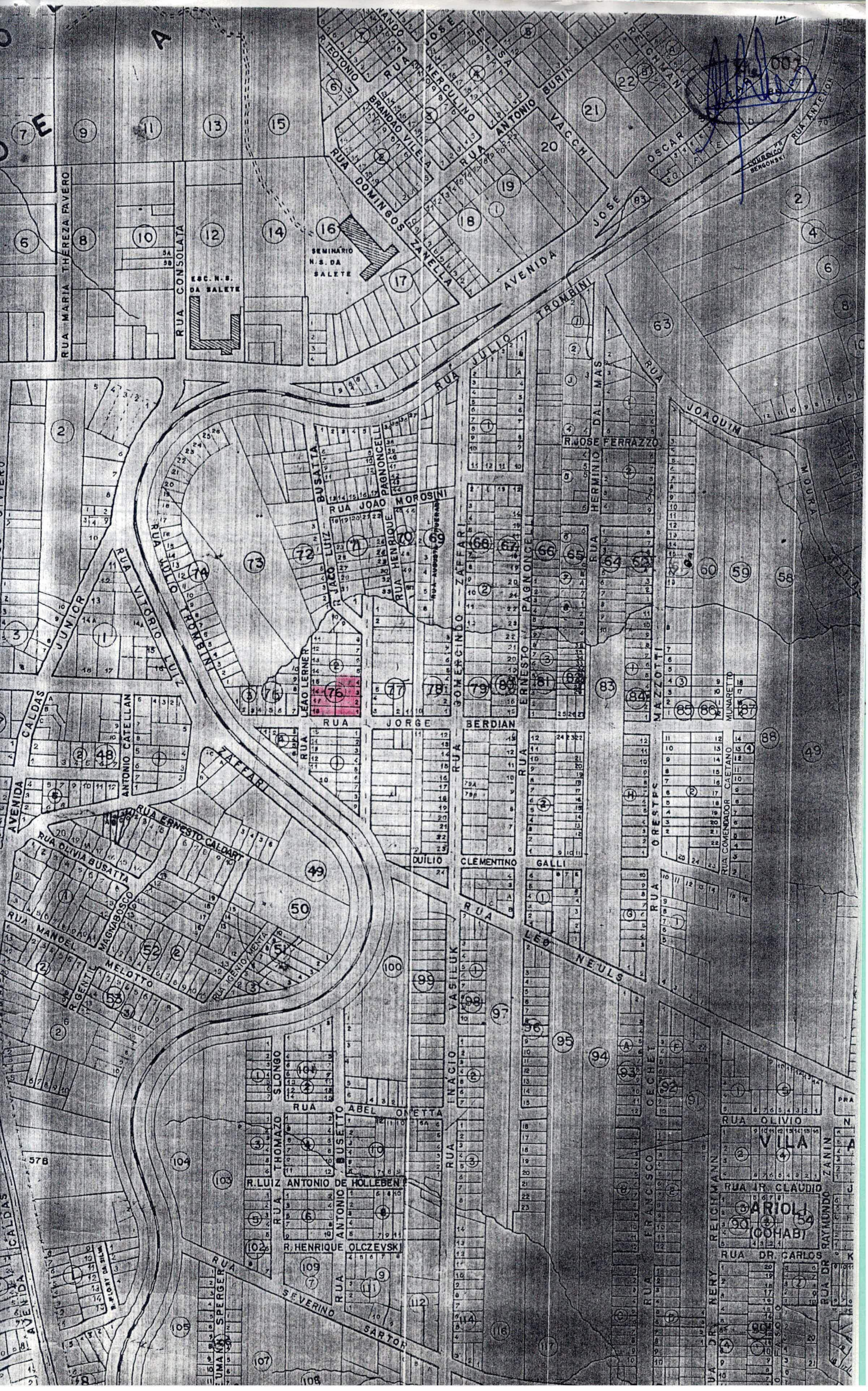

RUA MARIA THEREZA FAVERO
RUA CONSOLATA
ESC. N.S. DA SALETE
SEMINÁRIO N.S. DA SALETE
R. TEOTONIO
RUA DOMINGOS ZANELLA
RUA BRANDAO VILELA
RUA NERCULINO
RUA ANTONIO BURIN
VACCHI
REICHMAN
OSCAR
AVENIDA JOSE
RUA ANTENOR
BERGONSKI
RUA JULIO TROMBINI
RUA JOAQUIM
R. JOSE FERRAZZO
RUA HERMINIO DAL MAS
RUA JOAO MOROSINI
R. JACO LUIZ BUSATTA
RUA HENRIQUE PAGNONCELLI
RUA VITORIO LUIZ
RUA JULIO TROMBINI
JUNIOR
CALDAS
ANTONIO CATELLAN
AVENIDA
ZAFFARI
RUA LEAO LERNER
RUA JORGE BERDIAN
RUA GOMERCINDO ZAFFARI
RUA ERNESTO PAGNONCELLI
RUA MAZZOTTI
RUA ORESTES
RUA COMENDADOR CAETANO MUNARETTO
RUA ERNESTO CALDART
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA MANOEL MELOTTO
R. GENTIL MAGNABOSCO
RUA IGENIO MENTA
DUILIO CLEMENTINO GALLI
RUA LEO NEULS
RUA VASILUK
RUA INACIO
RUA THOMAZO SLONGO
RUA ABEL ONETTA
RUA ANTONIO BUSETTO
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
RUA SPERGER
RUA FRANCISCO CECHET
RUA DR. NERY REICHMANN
RUA OLIVIO
VILA
RUA IR. CLAUDIO
ARIOLI
(COHAB)
RUA DR. CARLOS
RUA DR. RAYMUNDO ZANIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. 008

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 044/99

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/99*

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 JUNHO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

EMENTA: **Denomina Praça de nossa cidade de DR LÉO STUMPF– Juiz de Direito.**

RELATOR: LUIZ HILÀRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analize da documentação anexada ao presente projeto de Lei ,opino pela constitucionalidade da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmitação final.

Câmara Municipal,18 de junho de 1999.

LUIZ HILÀRIO RONSONI
Ver. Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23/06/1999
PRESIDENTE

SASSI

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
1º Tab' Rua Andrade Neves 150
Porto Alegre, RS
2º Tab' Rua Andrade Neves 306
Porto Alegre, RS
3º Tab' Av. Bernardino Campos 215,
São Paulo, SP

Fls.

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560-04

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 14 .-.-.-.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

136/99 - ZB

Erechim, RS, 29 de Junho de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 28 de Junho/99, onde APROVOU os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99 - Autoria Ver. MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Dispõe sobre a impressão da Mensagem " Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas", nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, e em toda a publicidade do Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/99 - Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

Estabelece normas no sistema habitacional de casas populares no município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/99 - Autoria Ver. LUIZ D S DE BRITO

Dispõe sobre a proibição de implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/99 - Autoria Ver. ANACLETO ZANELLA e NEUTON PICCOLI

Denomina artéria de nossa cidade de " Albino Gaspareto" – pioneiro.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/99 - Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

Denomina Praça em nossa cidade de " Dr. Léo Stumpf" – Juiz de Direito.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/99 - Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Denomina artéria de nossa cidade de " Lenira Melania Gasperim Galli" – rotariana.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.169, DE 02 DE JULHO DE 1999.

DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE "DR. LÉO STUMPF".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, *Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:*

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**DR. LÉO STUMPF**" a uma Praça em nossa cidade.

Art. 2º - A Praça que trata o artigo anterior está localizada na Chácara nº 76 do Polígono 21 de Abril, Vila Santa Rosa, entre as Ruas Leão Lerner, Jorge Berdian e Jacó Luiz Busatta.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"PRAÇA DR. LÉO STUMPF"** Juiz de Direito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 02 DE JULHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração